

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO  
DE LEI Nº 3.771, DE 2012.**

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em relação às Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3 e 4, o nosso parecer é pela adequação financeira e orçamentária. Mas nós somos contra o mérito.

Portanto, o nosso parecer é pela rejeição.